

**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

AQSETIN2022008 – Automação de Atividades Através de Robôs (RPA/IPA)

1. INTRODUÇÃO

Este documento tem como finalidade formalizar o início do processo de planejamento da contratação de consultores para atuarem com automação de atividades através de robôs (Robotic Process Automation – RPA e Intelligent Process Automation - IPA), vincular as necessidades da contratação desejada aos objetivos estratégicos e às necessidades corporativas da instituição, garantindo alinhamento ao Plano Estratégico Institucional e ao Painel de Contribuição da TI, indicar a fonte de recursos para a contratação e indicar os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Unidade/Setor/Departamento: Superintendência da Área Administrativa

Data: 01/03/2022

Nome do/da Projeto/Aquisição: Aprimoramento, Automação de Processos e Robotização

Responsável pela Demanda: Sérgio Mendes de Oliveira Filho

Matrícula: 4407

E-mail do Responsável: 4407@tjce.jus.br

Telefone: (85) 99612-4765

Fonte de Recursos: Promojud

3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Requisitante			
Nome	Sérgio Mendes de Oliveira Filho	Matrícula	4407
E-mail	4407@tjce.jus.br	Telefone	(85) 99612-4765
Integrante Técnico			
Nome	Rafael Garcia Barbosa	Matrícula	7727
E-mail	rafael.barbosa@tjce.jus.br	Telefone	(85) 98873-7272
Integrante Administrativo			
Nome	Caroline Morais Maia	Matrícula	3051
E-mail	caroline@tjce.jus.br	Telefone	(85) 98888-4710

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico Institucional	Objetivos de Contribuição da Setin
Promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços	Proporcionar a automatização de processos de trabalho institucionais
Prover soluções de TIC inovadoras e integradas para a transformação digital	Desenvolver soluções inovadoras, amigáveis e eficazes de TIC para a transformação digital

ID	Iniciativa Elencada no PDTIC 2021-2022
N49	Automação de processos de trabalho

5. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

5.1. Situação Atual

Implantados ao longo dos últimos anos, o Tribunal de Justiça do Ceará possui atualmente dois sistemas principais de processos digitais: o Sistema de Automação da Justiça (SAJ), na Justiça Comum, e o Processo Judicial Eletrônico (PJE), nos Juizados Especiais. Embora estes contemplem inúmeras funcionalidades que permitem o acesso à justiça de forma eletrônica aos diversos operadores do direito e à população, tais sistemas precisam de constante evolução para otimizar a forma como os procedimentos judiciais são automatizados. Em particular, no último Relatório Justiça em Números de 2021 do CNJ, o TJCE figurou como sexto entre os dez Tribunais estaduais de médio porte, como sétimo no índice de produtividade de magistrados, como oitavo no índice de produtividade dos servidores e como sexto na taxa de congestionamento, o que indica bastante espaço para melhoria nos seus serviços judiciais.

No contexto da evolução tecnológica, o Estado do Ceará firmou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o Contrato de Empréstimo nº 5248/OC-BR, para a execução do Projeto de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará – PROMOJUD, cujo órgão executor é o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

O PROMOJUD tem como escopo avançar na implementação da transformação digital do Poder Judiciário do Ceará para incrementar sua eficiência e a satisfação dos usuários, sendo os objetivos específicos: (a) melhorar a produtividade na prestação de serviços do TJCE; e (b) melhorar a efetividade na gestão do TJCE.

Os produtos da transformação digital compreendem: 1- otimização e automatização de processos; 2- modernização da infraestrutura tecnológica; 3- implementação do centro de operações de cybersegurança; 4- modernização e aperfeiçoamento do atendimento à população; 5- promoção de equidade de gênero nos serviços judiciários; 6- processo judicial célere e cognitivo; 7- modernização da gestão orçamentária e financeira; 8- implantação de gestão de custos; 9- implantação de gestão de qualidade; 10- aprimoramento de governança e gestão estratégica; 11- aprimoramento do capital humano; 12- implementação de programa de desenvolvimento de mulheres líderes, ensejando a criação e execução de um total de 28 Projetos Estratégicos.

5.2. Descrição da Oportunidade ou do Problema

Embora como parte do escopo do PROMOJUD esteja o mapeamento e a otimização dos diversos processos (administrativos ou judiciais) do Tribunal, hoje já é sabido que inúmeras atividades realizadas através de seus sistemas (SAJ e PJE) são repetitivas e demoradas. Tais atividades demandam tempo razoável de servidores e magistrados, os quais poderiam dar maior celeridade aos processos com outras mais significativas.

Evoluir os sistemas poderia ser uma solução para isso. Contudo, uma série de fatores atrapalham esse procedimento: 1) a evolução do sistema SAJ encontra-se suspensa pela Resolução 335/2020 do CNJ, sendo que o mesmo deverá ser substituído pelo sistema PJE ao longo dos próximos anos; 2) o Tribunal está atualmente expandindo o sistema PJE e suas equipes estão concentradas principalmente nesse processo; 3) Desenvolver uma evolução do sistema PJE demanda tempo de equipes dedicadas, e embora essa seja uma meta, o foco atual está na expansão do PJE; 4) O processo de desenvolvimento de software pode ser um pouco demorado, considerando a forma de desenvolvimento, o conhecimento no sistema e as integrações a serem consideradas. Tudo isso leva a crer que, de forma mais imediata, no curto ou médio prazo, a criação de robôs de automação (RPA/IPA) pode auxiliar na promoção da celeridade do processo judicial, através da automação de atividades repetitivas.

5.3. Motivação da Demanda

Neste sentido, com o intuito de auxiliar na promoção da transformação digital esperada ao longo dos próximos anos pela execução do PROMOJUD, o Tribunal de Justiça do Ceará criou o Serviço de Inovação em TI dentro da estrutura da Secretaria de Tecnologia da

CIÊNCIA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE/REQUISITANTE definidas no art. 3º da Resolução nº 182/2013, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Sérgio Mendes de Oliveira Filho - 4407
Integrante Demandante/Requisitante da Solução

Fortaleza, 26 de abril de 2022

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas no art. 4º da Resolução nº 182/2013, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Rafael Garcia Barbosa – 7727
Integrante Técnico da Solução

Fortaleza, 26 de abril de 2022

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas no art. 5º da Resolução nº 182/2013, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Caroline Morais Maia - 3051
Integrante Administrativo da Solução

Fortaleza, 26 de abril de 2022